

Município de Goianá

Decreto N 1 - de 10 de Janeiro de 2011

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 47.930,81

as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0519, de 28 de Novembro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 47.930,81 (QUARENTA E SETE MIL , NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0014 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições -----R\$ 8.000,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 8.000,00

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

04.122.001.2.0034 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 1.500,00

Sub Unidade 3 - Esporte e Laser

27.812.008.2.0043 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 5.369,00

27.812.008.2.0043 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 3.450,00

27.812.008.2.0043 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 3.103,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 13.422,00

Unidade 7 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social

08.122.013.2.0063 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção -----R\$ 4.500,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 4.500,00

Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.011.2.0068 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 5.935,64

Total da Unidade 8 -----R\$ 5.935,64

Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.452.014.2.0075 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	16.073,17

Total da Unidade 9		-----R\$	16.073,17

Total da Instituição 2		-----R\$	47.930,81
			=====
Total Geral		-----R\$	47.930,81

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	5.935,64
-------------------------------	------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 1		-----R\$	5.935,64
--------------------	--	----------	----------

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

04.122.001.2.0034 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.800,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

Sub Unidade 3 - Esporte e Laser

27.812.008.2.0043 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.659,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

27.812.008.2.0044 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.650,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

27.812.008.1.0017 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	4.313,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 4		-----R\$	13.422,00
--------------------	--	----------	-----------

Unidade 7 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social

08.122.013.2.0063 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	4.500,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 7		-----R\$	4.500,00
--------------------	--	----------	----------

Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.011.1.0096 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	8.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

Total da Unidade 8		-----R\$	8.000,00
--------------------	--	----------	----------

Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.451.014.1.0029 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	16.073,17

Total da Unidade 9		-----R\$	16.073,17

Total da Instituição 2		-----R\$	47.930,81
			=====
Total Geral		-----R\$	47.930,81

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 10 de Janeiro de 2011

Prefeito Municipal de Goianá